



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Serrana, com a presença dos membros desta Comissão. Desse modo, foram analisadas as seguintes matérias:

**VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA Nº 06/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Municipal.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA Nº 10/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2021**, que altera o projeto de lei ordinária n 19/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Municipal.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE EMENDA Nº 09/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Municipal.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 01/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito especial, de iniciativa do Prefeito Municipal.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 02/2022**, que autoriza o poder executivo de serrana a abrir crédito adicional especial na lei orçamentária do exercício de 2022, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB — saldo remanescente do exercício de 2021- parcela diferida, de iniciativa do Prefeito Municipal.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 03/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito especial, de iniciativa do Prefeito Municipal.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 04/2022**, que dispõe sobre a abertura de crédito especial, de iniciativa do Prefeito Municipal.

Após a análise das matérias citadas, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir:

No tocante aos **VETOS TOTAIS AO PROJETO DE EMENDA Nº 06/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2021, AO PROJETO DE EMENDA Nº 10/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2021 e AO PROJETO DE EMENDA Nº 09/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, os membros desta Comissão discordam das razões apresentadas nos vetos citados, tendo em vista a prerrogativa conferida aos nobres Edis para apresentar emendas às leis orçamentárias, bem como a observância dos requisitos legais para sua aprovação, dispostos no art. 166, §§3º e 4º da CF, no art. 175, §§1º e 2º da CE e no art. 122, §1º da LOM. Por tal motivo, os membros desta Comissão manifestam-se contrariamente aos vetos em apreço.

Quanto aos **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA nº 01, 02, 03 e 04 de 2022**, de iniciativa do Prefeito Municipal, os membros desta Comissão acordaram em encaminhar ofício ao Poder Executivo solicitando maiores informações sobre os recursos disponíveis e sobre a destinação dos créditos que serão abertos por meio destes projetos.

Nada mais havendo, após a manifestação dos membros desta Comissão, encerrou-se a discussão da matéria. Esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.

**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI (Presidente)**



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (Relator)**

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (Membro)**

**CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)**